



DELITO DE ESTUPRO: PAPEL E IMPACTO DO EXAME MÉDICO FORENSE NOS PROCESSOS JUDICIAIS – UMA ANÁLISE DAS SENTENÇAS PROFERIDAS NO ANO 2016 NA COMARCA DE PORTO ALEGRE

AUTORA: TAIANE AJAUNA DA SILVA MARTINS
ORIENTADOR : PROF. DR. PABLO ALFLEN

INTRODUÇÃO: A pesquisa versa sobre a comprovação da materialidade da conduta de violação sexual nos delitos de estupro através da coleta de evidências encontradas na vítima da agressão, bem como sobre o papel e o impacto que o exame médico forense possui no processo judicial para a fundamentação da sentença pelo magistrado, no tocante a condenação ou absolvição do réu denunciado por estupro.

PROBLEMA: Consiste em qual é o papel e impacto que o exame médico forense tem sobre a figura do julgador? Mais especificamente, a qualidade do exame médico forense pode ser determinante para uma condenação ou absolvição do réu? A resposta a estas questões possibilitará o estabelecimento de critérios relativos à própria motivação do ato jurisdicional praticado pelo julgador ao decidir casos deste tipo.

HIPÓTESE: Parte – se da hipótese de que o exame médico forense possui um papel mínimo frente ao testemunho da vítima da agressão sexual. O impacto dessa prova no processo é prejudicado pela qualidade da coleta de evidência que é defasada pela destruição dos achados pelo tempo entre a notícia crimes e a realização do exame na vítima.

OBJETIVO: É analisar o exame médico forense no processo judicial, a qualidade da coleta realizada durante o exame, as evidências apresentadas pelo laudo pericial, e aferir o impacto que esse exame possui no processo no que diz respeito à valoração dessa prova pelo julgador na fundamentação da sentença.

MÉTODO: Utilizado na pesquisa será o hipotético – dedutivo, em um primeiro momento, especificamente no tocante às definições dos aspectos teóricos determinados pelas alterações legislativas, e, em um segundo momento, no exame dos dados obtidos pela análise dos processos judiciais. A técnica de pesquisa será a bibliográfico e documental (este última consistirá na análise direta de processos judiciais, que tenham por objeto o delito de estupro).

Nesse sentido a análise compreenderá um questionário (instrumento) elaborado a partir de critérios objetivos de aferição da prova pericial, em particular, no tocante à coleta de evidências e ao manejo das evidências coletadas, visando aferir qualidade do material, bem como os laudos periciais, visando, com isso, identificar de modo tais evidências são transpostas nos laudos, tudo isso a fim de determinar a escala de qualidade da prova. Ademais, também será analisado o período transcorrido entre a coleta do material e a agressão, as evidências, lesões apresentadas pela vítima.

CONCLUSÃO: Exame médico forense tem seu papel diminuído frente ao depoimento do ofendido porque a materialidade do delito é comprovada pelo testemunho da vítima e não pelos achados trazidos pela prova. O impacto da prova é defasado pela qualidade apresentada pelos achados analisados no laudo pericial e pela incompreensão do julgador sobre os requisitos utilizados pelo perito para elaborar o laudo. Sendo assim o magistrado valora o depoimento da vítima como fundamento central para a sentença e em alguns casos utiliza a prova técnica como um suporte ou uma desqualificação do depoimento da vítima, dependendo integralmente dos critérios que o julgador entende serem pertinentes e oportunos para a decisão.

BIBLIOGRAFIA: QUADARA, A. FILEBORN, B.; PARKINSON, D. The Role of Forensic Medical evidence in the prosecution of adult sexual assault. Disponível: <https://aifs.gov.au/publications/role-forensic-medical-evidence-prosecutin-adult-sexual-assault/export>. Acesso: novembro/2018.